



**ATA DA TOMADA DE PREÇO 004/2025  
 PROCESSO Nº 004/2025**

**Objeto: Aquisição de Prensa enfardadeira vertical com esteira elevatória e motor capacidade mínima de 20 CV.**

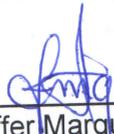
Em 01 de Agosto de 2025, as 9:00 da manhã na Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito- SP, a Comissão de Licitação composta, Jennyffer Marques Gonçalves e Fabiana Ramalho e Silva, designados pela Portaria/Resolução no 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025) nas redes sociais e site da Cooperativa e também na Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, Edição 1668 do dia 18 de julho de 2025 na página 19. Inicialmente, foi identificada as pessoas jurídicas participantes, sendo as seguintes empresas; **Prensmaq**, CNPJ: 08.800.995/0001-87, **FORZAN**, CNPJ: 03.049.944/0001-41, **Jzardo**, CNPJ: 03.620.867.0001/38. Apenas uma empresa forneceu o orçamento conforme descrito no edital, tendo desta forma sua proposta aprovada, uma vez que atendeu a todos os requisitos da proposta, conforme Termo de Referência do edital.

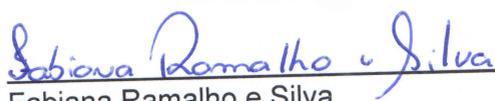
Pessoa Jurídica	Representante Legal
<b>J.A. ZARDO - ME</b> 03.620.867/0001-38 401.114.704.119 RUA SEBASTIAO FERRAZ DE CAMPOS JR,210 JAU Cep:17204-563 (14) 3416-4604 E- mail:joaozardo@jzardo.com.br / contato@jzardo.com.br	João Augusto Zardo RG: 17557651 CPF: 085474218/23

Não foram constatadas irregularidades na documentação apresentada. Deu-se seguimento ao certame para que apresentasse seu lance verbal. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação, sendo que como havia apenas uma empresa, a mesma alegou que o valor est aquém do de mercado e “enxugou” ao máximo que pode.

Deu-se continuidade, então, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a única e classificada. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade da certidão de isenção de débitos Municipais, Estaduais e Federais, bem como de FGTS, INSS, CNDT e CNPJ. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

**Comissão de Licitação**

  
 \_\_\_\_\_  
 Jennyffer Marques Gonçalves

  
 \_\_\_\_\_  
 Fabiana Ramalho e Silva

  
  
 CRISTIANO ELIAS FERREIRA  
 PRESIDENTE